

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.08.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/095078/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO DJANIRA DOLORES DE OLIVEIRA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.08.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/088596/2025 - ARQUIVE-SE

Id: 2674010

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 27.08.2025

ROCESSO Nº SEI-270007/039741/2025, ANDRE MIRANDA DA SILVA, RG 24.115, Id Funcional 26291460, a contar de 04 de agosto de 2025;

ROCESSO Nº SEI-270007/041341/2025, FLAVIO MEIRELES LIMA, RG 20.061, Id Funcional 5628318, a contar de 07 de agosto de 2025;

ROCESSO Nº SEI-270007/041801/2025, JOSE RICARDO SERCIO PEDRO, RG 21.007, Id Funcional 9457933, a contar de 21 de maio de 2025;

ROCESSO Nº SEI-270006/025412/2025, CLAUDIA DE LIMA PEREIRA PASTANA, RG 18.675, Id Funcional 9443550, a contar de 07 de junho de 2025;

ROCESSO Nº SEI-270003/003458/2025, RUBIA FERNANDES BRUM, RG 18.698, Id Funcional 26476061, a contar de 11 de agosto de 2025;

ROCESSO Nº SEI-270007/040964/2025, DAVI LOPES DA SILVA, RG 18.547, Id Funcional 20261446, a contar de 07 de junho de 2025;

ROCESSO Nº SEI-270007/040691/2025, ALEXANDRE OLIVEIRA FIGUEIROA LAVRADOR, RG 22.208, Id Funcional 61228009, a contar de 26 de julho de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270111/000218/2022, CLAUDIO FARIA DOS SANTOS, RG 23.854, Id Funcional 41423950, a contar de 07 de fevereiro de 2018 a 12 de setembro de 2019;

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19 do Art. 40, da constituição Federal de 1988, Art.64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 475, de 27 de maio 2025, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores acima discriminados, FAZEM JUS ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos:

Id: 2674038

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.07.2025

*PROCESSO Nº SEI-270006/002796/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Lote nº 012/25, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS - ETAPA 7, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora do lote 01 a empresa: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA (31.890.783/0001-50), com o seguinte valor unitário: Item 01, R\$ 15,19 (quinze reais e dezenove centavos) - Id 23373; Item 02, R\$ 240,24 (duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) - ID 23374; Item 07, R\$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos) - ID 23868; Item 05, R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) - ID 23871; Item 06, R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) - ID 70028; Item 04, R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) - ID 122580 e o item 03, R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos)- ID 154583; Lote 02 e 04 para a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (02.482.141/0001-13); para o Lote 02 o Item 08, R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) - Id 68268; Item 09, R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos) - ID 68265; Item 10, R\$ 30,47 (trinta reais e quarenta e sete centavos) - ID 84785 e o Item 11, R\$ 75,93 (setenta e cinco reais e noventa e três centavos) - ID 84786 e para o Lote 04 o Item 32, R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos) - Id 150711; Item 31, R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) - Id 150818; Item 25, R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) - Id 9387; Item 36, R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) - Id 76457; Item 34, R\$ 14,00 (quatorze reais) - Id 76644; Item 33, R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos) - Id 79111; Item 30, R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos) - Id 123926; Item 27, R\$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos) - Id 123935; Item 29, R\$ 15,39 (quinze reais e trinta e nove centavos) - Id 123937; Item 28, R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) - Id 123938; Item 26, R\$ 15,39 (quinze reais e trinta e nove centavos) - Id 123939; Item 35, R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) - Id 123940. Restando fracassados os lotes: 03 e 05.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/07/2025.

Id: 2674017

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.08.2025

PROCESSO Nº SEI-270005/000673/2025- AUTORIZO a despesa em favor da empresa MATRIZ - S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.928.511/0001-66 no valor de R\$ 222.148,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais), visando a aquisição de LANTERNAS DE MERGULHO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 028/2025, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 90023/2024, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

PROCESSO Nº SEI-270005/000668/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INOVA EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 44.542.555/0001-30 no valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), visando a aquisição de CILÍNDROS DE MERGULHO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 070/2024, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 90023/2024, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

PROCESSO Nº SEI-270005/000649/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA; CNPJ: 18.272.465/0001-67 no valor de R\$ 158.208,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e oito reais), visando a aquisição de Conjunto de reguladores composto por 1º e 2º estágios yoke, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOM-

BEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 065/2024, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 90023/2024, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

PROCESSO Nº SEI-270005/000669/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RBF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.031.398/0001-40 no valor de R\$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais), visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO (SNORKEL E CINTO LASTREADO), a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 068/2024, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao processo administrativo nº 08020.002437/2024-37, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

PROCESSO Nº SEI-270005/000670/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 81.571.010/0001-89 no valor de R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais), visando a AQUISIÇÃO DE COLETOR EQUILIBRADOR, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 101/2024, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao processo administrativo nº 08020.002437/2024-37, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

PROCESSO Nº SEI-270005/000671/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ENGESUB - SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA; CNPJ: 17.211.480/0001-32 no valor de R\$ 105.520,00 (cento e cinco mil quinhentos e vinte reais), visando a AQUISIÇÃO DE COLETOR EQUILIBRADOR, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 066/2024, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao processo administrativo nº 08020.002437/2024-37, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

PROCESSO Nº SEI-270005/000650/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa : ENGESUB - SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA; CNPJ: 17.211.480/0001-32 no valor de R\$ 105.520,00 (cento e cinco mil quinhentos e vinte reais), visando a AQUISIÇÃO DE COLETOR EQUILIBRADOR, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 101/2024, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao processo administrativo nº 08020.002437/2024-37, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL
DE 13/03/2025

Id: 2674018

*LICENCIAMENTO, a pedido, sem remuneração, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Soldado BM RR Q10/83 ALEXANDRE PERES DOS SANTOS, RG 07.835, Id Funcional 0041315189, CPF: 773532187-20, a contar de 09/09/2024, por ter sido empregado no cargo público de Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC) - ativo, SEI-E-27/03/100814/2018, com supedaneo no art. 37, inciso XXII, § 10, da CF/88 c/c o art. 121 da Lei Estadual nº 880/85 (EBM), conforme o Processo nº SEI-270006/029306/2024.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 26/03/2025.

Id: 2673722

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL
DE 14/08/2025

Id: 2673723

TONRA SEM EFEITO, o ato de apostilamento publicado no DOERJ nº 18, de 30 de janeiro de 2009, referente ao Soldado BM Refo JOSE REIS MARQUES DE SOUZA, RG: 4.752, retornando-se ao status quo anterior, disposto no Processo nº SEI-270039/000117/2024.

Id: 2673723

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3851 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL
DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (RAPS) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-080001/010897/2025, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

- a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Organização das Nações Unidas, 2006;

- o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 8.154, de 05 de novembro 2018, que estabelece parâmetros de participação do Estado do Rio de Janeiro na Rede de Atenção Psicosocial (RAPS);

- a Lei Estadual nº 9.557, de 12 de janeiro de 2022, que altera a Lei Estadual nº 8.154, de 05 de novembro de 2018, para incluir os Centros de Convivência e Hospitais Gerais na política de participação do Estado do Rio de Janeiro na RAPS;

- a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicosocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e as estratégias de Desinstitucionalização, no âmbito do SUS;

- a Deliberação CIB-RJ nº 1.647, de 08 de março de 2012, que institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicosocial - RAPS;

- a Resolução nº 487, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça em 15 de fevereiro de 2023, e institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança;

- a Deliberação CIB-RJ Nº 9.42